



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 88

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2026



## LEI Nº 2.532, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Altera a simbologia remuneratória de cargos em comissão provenientes da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

Faço saber que a **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, adotou a Medida Provisória nº 72, de 2026, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal e dos §§ 6º, 7º, 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam modificados os símbolos remuneratórios dos seguintes cargos constantes da Lei Municipal nº 2.256, de 07 de fevereiro de 2025, passando os mesmos a terem as seguintes simbologias:

I – Chefe de Departamento de Licitações e Chefe de Departamento de Licitações da Saúde, passarão a serem remunerados pela simbologia DAE-3;

II – Coordenador de Saúde Bucal, Diretor do CEO, Diretor Administrativo do SAMU e Diretor do Serviço SETS (Ambulâncias), Diretor Financeiro lotado na Secretaria de Finanças, Diretor de Contabilidade e Coordenador de Empenhos, passarão a serem remunerados pela simbologia DAS-2;

III – Coordenador de Regulação e Marcação, Diretor de Policlínica, Diretor do Serviço de Atendimento Domiciliar, Diretor de Centro de Reabilitação, Diretor de Complexo Neurofuncional, Diretor de Centro Especializado Autismo, Diretor do Centro de Referência da Mulher, Diretor Adjunto de Contabilidade, Coordenador de Vigilância Sanitária, Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Coordenador de Vigilância Ambiental, Coordenador de Assistência Farmacêutica, passarão a serem remunerados pela simbologia DAE-4;

IV – Diretor de Laboratório Municipal, Diretor de CAPS, Diretor de Centro da Visão, Chefe do Departamento Setorial de Almoarifado e Chefe do

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



Departamento de Controle Interno, passarão a serem remunerados pela simbologia DAS-3;

V – Diretor Financeiro do IAPM passará a ser remunerado pela simbologia DAE-2.

**Art. 2º.** Os anexos I e II constante na Lei 2.256/2025, com alterações da Lei 2.402/2025, passam a vigorar de acordo com esta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026 e revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por:  
**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
085.797.414-47  
2026-06-10T14:16:13.954656  
**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



## ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| GABINETE DO PREFEITA                              |            |        |
|---------------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                             | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Chefe de Gabinete do Prefeito                     | SM-100     | 01     |
| Secretário Executivo de Comunicação Institucional | DAE-1      | 01     |
| Assessor de Gabinete                              | DAE-4      | 05     |
| Coordenador de Eventos e Cerimonial               | DAE-4      | 01     |
| Assessor Especial de Comunicação                  | DAS-5      | 05     |
| Assessor Especial Nível I                         | DAS-6      | 01     |
| Assessor Especial Nível II                        | DAI-2      | 02     |
| Assessor Especial Nível III                       | DAI-3      | 03     |

| GABINETE DO VICE-PREFEITO          |            |        |
|------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                              | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito | DAS-3      | 01     |
| Assessor Especial Nível II         | DAI-2      | 02     |

| PROCURADORIA JURÍDICA GERAL  |            |        |
|------------------------------|------------|--------|
| CARGO                        | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Procurador Jurídico Geral    | SM-100     | 01     |
| Subprocurador Jurídico Geral | SPM        | 01     |
| Assessor Jurídico Municipal  | AJM        | 03     |
| Assistentes da Procuradoria  | DAS-6      | 03     |

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br



| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO             |            |        |
|----------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                        | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Controlador Geral                            | SM-100     | 01     |
| Ouvidor Geral do Município                   | DAE-1      | 01     |
| Chefe da Divisão de Administração e Finanças | DAE-4      | 01     |
| Chefe da Divisão de Controle e Transparência | DAE-4      | 01     |
| Assessor Especial de Controle Interno        | DAI-1      | 01     |
| Assessor Especial de Ouvidoria               | DAI-1      | 01     |

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                   |            |        |
|-----------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                         | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Administração                   | SM-100     | 01     |
| Diretor Geral de Recursos Humanos             | DAE-1      | 01     |
| Coordenador Geral de Transportes              | DAE-2      | 01     |
| Coordenador Geral de Compras                  | DAE-2      | 01     |
| Chefe do Departamento de Licitações           | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Demandas e Contratos           | DAS-3      | 01     |
| Coordenador de Arquivo Público                | DAS-5      | 01     |
| Coordenador de Protocolo e do Governo Digital | DAS-6      | 01     |
| Coordenador Geral de Patrimônio e Tombamentos | DAS-6      | 01     |
| Coordenador de Controle de Material           | DAS-6      | 01     |
| Assessor da Junta Médica Oficial              | DAS-6      | 01     |
| Assessor Especial Nível I                     | DAS-6      | 05     |
| Assessor Especial Nível II                    | DAI-2      | 02     |
| Assessor Especial Nível III                   | DAI-3      | 05     |
| Assessor Jurídico da SEAD                     | AJM        | 01     |

| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |            |        |
|----------------------------------|------------|--------|
| CARGO                            | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Assistência Social | SM-100     | 01     |

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

CNPJ: 08.583.981/0001-59  
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB  
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
Telefone: (83) 3502-1205



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 88 – Quarta-feira, 10 de junho de 2026



|                                                                 |       |    |
|-----------------------------------------------------------------|-------|----|
| Coord. de Gestão Financeira e Orçamentária                      | DAS-1 | 01 |
| Coord. de Habitação e Regularização Fundiária                   | DAS-2 | 01 |
| Coordenador de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência | DAS-3 | 01 |
| Coordenador de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa           | DAS-3 | 01 |
| Coordenador de Vigilância Socioassistencial                     | DAS-3 | 01 |
| Coordenador do Programa de Assistência Social                   | DAS-5 | 01 |
| Coordenador do Cadastro Único                                   | DAS-5 | 01 |
| Coordenador de Proteção Social Básica                           | DAS-5 | 01 |
| Coordenador de Proteção Social Especial                         | DAS-5 | 01 |
| Coordenador do CREAS                                            | DAS-6 | 01 |
| Coordenador do CRAS                                             | DAS-6 | 02 |
| Coordenador do Núcleo de Gestão do SUAS                         | DAS-6 | 01 |
| Gerente de T.I.                                                 | DAS-6 | 01 |
| Coordenador do Programa de Segurança Alimentar                  | DAI-1 | 01 |
| Assessor Especial Nível II                                      | DAI-2 | 03 |
| Assessor Especial Nível III                                     | DAI-3 | 07 |

| SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO                  |            |        |
|--------------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                            | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Cultura e Turismo                  | SM-100     | 01     |
| Diretor Geral de Turismo                         | DAE-1      | 01     |
| Coordenador de Planejamento Cultural e Turístico | DAE-3      | 01     |
| Diretor do Teatro Municipal                      | DAI-1      | 01     |
| Diretor da Biblioteca Municipal                  | DAI-1      | 01     |
| Diretor do Casarão da Cultura                    | DAI-1      | 01     |
| Diretor de Museu Sacro                           | DAI-1      | 01     |
| Diretor da Galeria de Artes                      | DAI-1      | 01     |
| Diretor do Memorial do Cordel                    | DAI-1      | 01     |
| Diretor do Museu da Estação                      | DAI-1      | 01     |

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



|                             |       |    |
|-----------------------------|-------|----|
| Assessor Especial Nível II  | DAI-2 | 02 |
| Assessor Especial Nível III | DAI-3 | 02 |

| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA |            |        |
|----------------------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                                    | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Desen. Agropecuária e Pesca                | SM-100     | 01     |
| Coordenador do SIM                                       | DAE-5      | 01     |
| Coordenador Executivo do SIM                             | DAS-4      | 01     |
| Diretor do Matadouro Público                             | DAS-4      | 01     |
| Diretor Adjunto do Matadouro Público                     | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Setor de Corte de Terras                        | DAI-1      | 01     |
| Assessor Especial Nível III                              | DAI-3      | 04     |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                          |            |        |
|-------------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                           | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Educação                          | SM-100     | 01     |
| Coordenador da LUPAE                            | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Centro de Oficinas               | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Departamento Setorial de Comunicação   | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Departamento Setorial de Pessoal       | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Departamento Setorial de Tombamentos   | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Depto. Setorial de Transp. Escolar     | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Departamento Setorial de Almoxxarifado | DAS-3      | 01     |
| Chefe do Depto. Setorial de Merenda Escolar     | DAS-5      | 01     |
| Gerente do Programa de Transporte Universitário | DAS-6      | 01     |
| Gerente de T.I.                                 | DAS-6      | 01     |
| Assessor de Educação                            | DAI-1      | 12     |
| Assessor Especial Nível III                     | DAI-3      | 17     |

| SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E DA JUVENTUDE |  |  |
|----------------------------------------------|--|--|
|----------------------------------------------|--|--|

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



| CARGO                                        | SIMBOLOGIA | QUANT. |
|----------------------------------------------|------------|--------|
| Secretário de Esportes, Lazer e da Juventude | SM-100     | 01     |
| Coordenador da Juventude                     | DAE-4      | 01     |
| Diretor de Complexo Esportivo                | DAS-3      | 01     |
| Diretor de Estádio Municipal                 | DAS-4      | 02     |
| Coordenador de Esportes Radicais             | DAI-1      | 01     |
| Coord. de Eventos Esportivos e Competições   | DAI-1      | 01     |
| Coordenador de Ginásio de Esportes           | DAI-1      | 05     |
| Assessor Especial Nível III                  | DAI-3      | 04     |

| SECRETARIA DAS FINANÇAS                    |            |        |
|--------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                      | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário das Finanças                    | SM-100     | 01     |
| Tesoureiro Geral                           | DAE-1      | 01     |
| Diretor Financeiro                         | DAS-2      | 01     |
| Diretor de Contabilidade                   | DAS-2      | 01     |
| Coordenador de Empenhos                    | DAS-2      | 01     |
| Diretor Adjunto de Contabilidade           | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Fiscalização do ISS e Taxas | DAE-5      | 01     |
| Coordenador de Fiscalização de IPTU e ITBI | DAE-5      | 01     |
| Gerência de Administração Tributária       | DAS-2      | 01     |
| Gerência de Alvará e Protocolo Setorial    | DAS-3      | 01     |
| Gerência de Notas Fiscais                  | DAS-4      | 01     |
| Gerência de Cadastro Imobiliário           | DAS-4      | 01     |
| Assessor Especial Nível I                  | DAS-6      | 01     |
| Assessor Especial Nível I                  | DAI-3      | 01     |

| SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E DES. ECONOMICO                  |            |        |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                                         | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico | SM-100     | 01     |

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



|                                               |       |    |
|-----------------------------------------------|-------|----|
| Coordenador de Prog. de Formação Profissional | DAS-3 | 01 |
| Coordenador da Sala do Empreendedor           | DAS-3 | 01 |
| Assessor Especial Nível II                    | DAI-2 | 01 |

| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                  |            |        |
|-----------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                         | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Infraestrutura                  | SM-100     | 01     |
| Coordenador de Iluminação Pública             | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Engenharia                     | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Obras Públicas                 | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Projetos e Convênios           | DAE-3      | 01     |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil         | DAS-3      | 01     |
| Coordenador de Manutenção Predial             | DAS-3      | 01     |
| Coordenador de Fiscalização de Obras Privadas | DAS-3      | 01     |
| Diretor do Terminal Rodoviário Urbano         | DAI-2      | 01     |
| Diretor de Cemitério Municipal                | DAI-2      | 03     |
| Assessor Especial Nível II                    | DAI-2      | 03     |
| Assessor Especial Nível III                   | DAI-3      | 03     |

| SECRETARIA DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA |            |        |
|----------------------------------------------|------------|--------|
| CARGO                                        | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretária da Mulher e da Diversidade Humana | SM-100     | 01     |
| Coordenador do Setor de Políticas Públicas   | DAS-4      | 01     |
| Coordenador de Programas Sociais             | DAS-4      | 01     |
| Assessor Especial Nível I                    | DAS-6      | 02     |

| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |            |        |
|----------------------------|------------|--------|
| CARGO                      | SIMBOLOGIA | QUANT. |
| Secretário de Planejamento | SM-100     | 01     |

Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59  
Rua Sólon de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB  
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
Telefone: (83) 3502-1205



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 88 – Quarta-feira, 10 de junho de 2026



|                                                                |       |    |
|----------------------------------------------------------------|-------|----|
| Coordenador Geral de Licitações                                | DAE-2 | 01 |
| Coordenador de Planejamento Urbanístico                        | DAE-3 | 01 |
| Coordenador de Zoneamento Urbano e Licenças                    | DAS-3 | 01 |
| Gerente Operacional de Acompanhamento de Convênios e Contratos | DAS-3 | 01 |
| Gerente Operacional de Orçamento Participativo                 | DAS-3 | 01 |
| Assessor Especial Nível I                                      | DAS-6 | 02 |

## SECRETARIA DE SAÚDE

| CARGO                                         | SIMBOLOGIA | QUANT. |
|-----------------------------------------------|------------|--------|
| Secretário de Saúde                           | SM-100     | 01     |
| Diretor Administrativo da Sec. de Saúde       | DAE-3      | 01     |
| Diretor Financeiro da Sec. de Saúde           | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Atenção Básica                 | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Alta e Média Complexidade      | DAE-3      | 01     |
| Coordenador de Planejamento em Saúde          | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Processamento de Dados         | DAE-4      | 01     |
| Chefe do Departamento de Licitações da Saúde  | DAE-3      | 01     |
| Coordenador do Complexo Municipal de Saúde    | DAS-3      | 01     |
| Coordenador de Saúde Bucal                    | DAS-2      | 01     |
| Coordenador de Vigilância Sanitária           | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Vigilância Epidemiológica      | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Vigilância Ambiental           | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Assistência Farmacêutica       | DAE-4      | 01     |
| Diretor de Complexo Neurofuncional            | DAE-4      | 01     |
| Diretor de Centro Especializado Autismo       | DAE-4      | 01     |
| Diretor de Centro de Reabilitação             | DAE-4      | 01     |
| Coordenador de Distrito de Saúde              | DAS-4      | 04     |
| Coordenador de Regulação e Marcação           | DAE-4      | 01     |
| Chefe do Departamento Setorial de Comunicação | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Departamento da Rede de Frios        | DAS-5      | 01     |

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



|                                                |       |    |
|------------------------------------------------|-------|----|
| Chefe do Departamento Setorial de Pessoal      | DAS-5 | 01 |
| Chefe do Departamento Setorial de Tombamentos  | DAS-5 | 01 |
| Chefe do Depto. Setorial de Controle Interno   | DAS-3 | 01 |
| Chefe do Departamento Setorial de Almoxarifado | DAS-3 | 01 |
| Chefe do Depto. Setorial de Transporte         | DAS-5 | 01 |
| Diretor de Policlínica Municipal               | DAE-4 | 02 |
| Diretor de Centro de Referência da Mulher      | DAE-4 | 01 |
| Diretor de Studio de Pilates                   | DAS-5 | 02 |
| Diretor de Centro da Visão                     | DAS-5 | 01 |
| Diretor de CEO                                 | DAS-2 | 01 |
| Diretor de CAPS                                | DAS-3 | 02 |
| Diretor de Laboratório Municipal               | DAS-3 | 01 |
| Diretor do Serviço de Atendimento Domiciliar   | DAE-4 | 01 |
| Diretor do Serviço SETS (Ambulâncias)          | DAS-2 | 01 |
| Diretor Administrativo do SAMU                 | DAS-2 | 01 |
| Gerente de T.I.                                | DAS-6 | 01 |
| Coordenador de Apoio Operacional               | DAS-6 | 01 |
| Assessor Especial Nível I                      | DAS-6 | 02 |
| Assessor Especial Nível III                    | DAI-3 | 12 |
| Assessor Jurídico da SESA                      | AJM   | 01 |

## SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

| CARGO                                               | SIMBOLOGIA | QUANT. |
|-----------------------------------------------------|------------|--------|
| Secretário de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento | SM-100     | 01     |
| Diretor de Urbanismo e Meio Ambiente                | DAS-3      | 01     |
| Diretor de Saneamento                               | DAS-3      | 01     |
| Coordenador de Licenciamento Ambiental              | DAS-5      | 01     |
| Chefe do Setor de Arborização e Paisagismo          | DAI-1      | 01     |
| Chefe do Setor de Limpeza Urbana                    | DAI-1      | 01     |
| Chefe do Setor de Feira Livre                       | DAI-1      | 01     |

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



|                             |       |    |
|-----------------------------|-------|----|
| Gerente do Mercado Público  | DAI-1 | 02 |
| Assessor Especial Nível III | DAI-3 | 05 |
| Assessor Jurídico da SUMASA | AJM   | 01 |

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO- SEMOB

| CARGO                       | SIMBOLOGIA | QUANT. |
|-----------------------------|------------|--------|
| Superintendente de Trânsito | SM-100     | 01     |
| Chefe de Divisão            | DAS-4      | 04     |
| Secretário de Atas da JARI  | DAI-1      | 01     |
| Assessor Especial Nível III | DAI-3      | 03     |
| Assessor Jurídico da SEMOB  | AJM        | 01     |

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADM. DIRETA 299

## ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IAPM

| CARGO                           | SIMBOLOGIA | QUANT. |
|---------------------------------|------------|--------|
| Presidente do IAPM              | SM-100     | 01     |
| Diretor Financeiro              | DAE-2      | 01     |
| Diretor Previdenciário          | DAE-3      | 01     |
| Coordenador do Controle Interno | DAE-4      | 01     |
| Assessor Jurídico do IAPM       | DAE-4      | 01     |
| Assessor Especial Nível III     | DAI-3      | 03     |

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADM. DIRETA 08

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,  
Guarabira-PB, CEP 58200-000  
(83) 3502-1205  
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br  
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205